

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 04/08/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Por fim, para auxiliar no preenchimento das orientações de voto, esclarecemos que a Proposta da Administração contendo a descrição detalhada das matérias objeto deste boletim encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (www.joaofortes.com.br/ri) e nos endereços eletrônicos da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: (i) A COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Bradesco S.A., que é o banco escriturador da Companhia. Neste caso, o boletim deve ser entregue impresso em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. Em qualquer um dos casos acima, o boletim deve ser recebido em até 4 (quatro) dias antes da data da realização da Assembleia. OBS: Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas nº. 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. João Fortes Engenharia S.A. A/C Thais Queiroz, Área de Relações com Investidores. Endereço: Av. das Américas, nº 3443, Bl.3, Loja 108, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-003. E-mail: ri@joaofortes.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BANCO BRADESCO S.A. Bradesco Custódia e Serviços Financeiros - Escrituração de Ativos Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara Osasco, SP, CEP 06029-900 Atendimento a acionistas: Tel: 0800-7011616 E-mail: bcfs.escrituracao@bradesco.com.br O horário de atendimento em dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3] 1. aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da companhia, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. de 04/08/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

2. aprovar a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações; e

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JFEN3]

3. autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____